

LEI N° 1.373/2007

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA”.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-
MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica oficialmente **declarada de utilidade pública** municipal a **Associação dos Acadêmicos Iguatemienses**, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, sem discriminação racial, filosófica ou política, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.925.627/0001-04, com sede à av. Francisco Fernandes Filho, nº 2.119, neste Município de Iguatemi-MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS
DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E SETE.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL